



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0118/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Publicado em 04/07/2024
DOM 757

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 185.204,25, em favor da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.632/24 de 28/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 185.204,25 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 28 DE JUNHO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0118/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil****16.002.001-26.782.0007.2.253****Viabilização Operações de Trânsito**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
656	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2752.0000	30.000,00
657	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2752.0000	155.204,25
SUBTOTAL				185.204,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				185.204,25